Ofício TBM N.º 021/2023.

Ouro Fino, 08 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Henrique Rossi Wolf.
Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Ouro Fino-MG

Assunto: Solicita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar-lhe que foi votado e aprovado por esta Casa Legislativa, sendo devidamente sancionado por Vossa Excelência, a Lei nº 3.076/2022 que reconhece o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas para fins de atendimento prioritários.

Conforme dispõe a legislação, é dever dos estabelecimentos públicos e privados orientar seus funcionários e colaboradores sobre a importância do tema, sobretudo sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA e sobre o uso do cordão de girassol.

Diante disto, gostaria que nos informasse quais medidas a Prefeitura Municipal de Ouro Fino tem realizado e adotado para conscientizar os servidores públicos, os estabelecimentos comerciais e a população em geral sobre o uso do cordão de girassol.

Sem mais para o momento, e aguardando o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

RECEBI EM
09/05/2023
Gabinete do Prefeito